DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.07.11
Horas: 06:16:33

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Quarta-Feira, 11 de Julho de 2018 | Número 067

NESTA EDIÇÃO:	Página

Expediente	01
Portaria n.º 5.989 – PM – 2017	01
Noticia I – Reflexão – Aprendi com a Vida	01
Noticia I - Uma justiça reduzida a cinzas na fogueira das vaidades	02

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO
JERIQUARA/SP
www.jeriquara.sp.gov.br
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
Fone: (16) 3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50

PODER EXECUTIVO
Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito
Carlos Eduardo Leone – Vice-prefeito
Joelma Costa Morais Gonçalves – FUNSOL
Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico
Denner Manoel dos Reis – Jurídico
Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia
Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia – Educação
Juliana Sarreta Lucindo – Saúde
Rosani Veiga de Oliveira – Social
Antonio Carlos Gomes – Almoxarifado

PODER LEGISLATIVO
José Arquias Ferreira Alves – Presidente
Marli Maria Dias – Vice-presidente
Luiz Paulo Gomes Ribeiro – 1º Secretario
Paulo Luiz Vieira – 2º Secretario
Alberico Nonato Coelho
Altair Elias da Silva
Cintia de Paula Costa
Ismael Donizete Vieira Borges
Roberto de Lima

Prefeitura em AÇÃO

Portarias – PM 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 167

PORTARIA N.º 5.989, de 07.02.2017 =

Prefeito Municipal

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º) Nomeia Sr.(a) Rosani Veiga de Oliveira, portador (a) do documento R.G. n.º 17.104.813-1 SSP/SP, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento de Educação, **CO-18,** nos termos da Lei Complementar 002 de 06.04.93 e respectivas alterações, conforme Lei Complementar n.º 069 de 16/12/2015.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jeriquara, 07 de Fevereiro de 2017.

EDER LUIS CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da lei.
Jeriquara, data supra.

JAIME APARECIDO DE ALMEIDA
Respondendo pela Secretaria

Noticia I – Reflexão – Aprendi com a Vida



REFLEXÃO: Aprendi com a vida

Aprendi com a vida que uma mesa repleta de pessoas, risadas e boa comida é a felicidade mais sofisticada que um ser humano pode ter; muito mais do que todas as conquistas materiais que por ventura tenhamos conquistado. Que a dor e a desilusão só nos depuram para uma visão mais tolerante sobre a nossa travessia neste mundo. Aprendi com a vida, que nem sempre precisamos ser ferro e fogo, também podemos ser água corrente e obter o mesmo resultado. Que mesmo estando certo é preciso capitular e negociar. Que do nada e sem esperar, a vida nos derruba e que só a humildade nos mantém de pé. Que a aceitação é uma dádiva que levamos às vezes metade de uma vida para obter, mas que nos cura para sempre. Aprendi que vale muito mais a pena respirar fundo e argumentar, do que esmurrar mesas, chutar portas e de quebra elevar a voz à exaustão, pois o sucesso é nulo. Aprendi que uma boa argumentação é a melhor arma quando o outro nos conhece a fundo e trabalha em cima da nossa fraqueza. Que se trabalharmos a nossa insegurança, faremos portas inimagináveis se abrirem. Aprendi com a vida que ficar algumas noites de mãos entrelaçadas e o coração em paz é mais prazeroso do que querer ter sexo alucinado todos os dias. Que o silêncio muitas vezes é mais loquaz que uma conversa. Que o amor entre duas pessoas se transforma ao longo da vida, mas que se perdurar é porque manteve acesa aquela centelha lá do início. Também aprendi com a vida, que poder desnudar o seu coração com um (a) amiga (o) querida, mostrando quem realmente somos, sem medo de julgamentos, é privilégio raro, em um mundo repleto de juízes tortos. Que olhar para trás é salutar, mas seguir em frente é imprescindível para a nossa sobrevivência. Que quando somos jovens, temos todas as respostas, mas à medida que amadurecemos, temos todos os sentimentos. Que as palavras duras que lançamos para quem amamos, muitas vezes não podem ser retiradas com um simples pedido de desculpas. Que o amor que não demonstramos, jamais poderá ser manifestado. Que o perdão que não pedimos, jamais será perdoado. Aprendi com a vida que recomeçar é um verbo a ser conjugado todos os dias. E que a felicidade, além de ser uma meta, é um sensação fugidia, a qual encontramos no cotidiano de nossas vidas, semelhante a um sopro de leveza e alegria. E quando sentirmos este sopro, saibamos identificá-la e principalmente, a desfrutá-la. Por: Ângela Gasparetto.

DIÁRIO OFICIAL

Pagina 2

Do Município de Jeriquara/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.07.11
Horas: 06:16:33

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Quarta-Feira, 11 de Julho de 2018 | Número 067

Noticia I - Uma justiça reduzida a cinzas na fogueira das vaidades



Uma justiça reduzida a cinzas na fogueira das vaidades
A injustiça brota de um espírito corrompido e de uma razão pervertida que leva a agir e desejar o que é injusto e mau para o outro.

A justiça é uma disposição de caráter de dar a cada um o que lhe é de direito. A anarquia tomou conta do sistema de justiça. Como exigir que o cidadão comum cumpra a lei quando juízes atuam de forma criminosa? A ordem constitucional ainda existe? Qual o sentido da justiça no contexto atual? Ministério da Justiça para que se o Judiciário mesmo quebra o Estado de Direito para alcançar fins políticos. Seria um caso de ausência de compreensão da justiça? O direito deu lugar à vaidade, pecado favorito dos togados, estes seres superiores que exigem ser chamados de excelências. Excelentes em que? Vivemos uma farsa jurídica. Se a justiça desaparece, "a vida humana na terra perde o valor" (Kant). A justiça nunca pode ser sacrificada em nome da "opinião publicada" ou de uma hipotética maioria. A justiça é uma disposição de caráter de dar a cada um o que lhe é de direito (Ulpiano, jurista). Para pessoas sem caráter o que menos importa é que se cumpra a justiça. Não há nada mais admirável em uma pessoa que seu caráter. Fá-lo parecer mais humano que os demais. A justiça é, em primeiro lugar, virtude: disposição que nos leva a desejar e praticar atos justos (Aristóteles). Justo é todo aquele que não viola nem a lei e nem os interesses legítimos de outra pessoa. Não viola nem o Direito (em geral), nem os direitos (particulares). A virtude é ensinada mais pelo exemplo do que pelos livros e discursos. Ela nos direciona a agir de forma racional, e não movidos por sentimentos, desejos e instintos. A justiça é a virtude por excelência. Nos empodera para agir como seres humanos. É perfeita pelo fato de se aplicar para o bem do outro. O indivíduo é um ser racional, mas não nasce com a virtude da justiça. Ele torna-se justo praticando a justiça e pelo desejo de agir dessa forma. Ser injusto fere a razão e sua natureza humana. Cada ato injusto é um reflexo de seu processo de desumanização. A injustiça brota de um espírito corrompido e de uma razão pervertida que leva a agir e desejar o que é injusto e mau para o outro. O injusto não vive conforme a lei e nem respeita os direitos dos outros, enquanto que o justo busca viver conforme a justiça e luta para que ela se cumpra para todos. O justo respeita as regras propostas pelo Legislador. Obedecer às leis é um ato de justiça. A justiça ocupa uma posição estratégica na política. "A justiça é a primeira virtude das instituições sociais, como a verdade o é para o pensamento" (John Rawls). Como fazer da justiça uma virtude das instituições públicas quando elas estão falidas, apodrecidas, fedem a esterco do diabo? Não só violam constantemente as leis como funcionam como instrumentos de defesa dos privilegiados. No capitalismo, não se trata de uma patologia. Este sistema é injusto e corrupto em sua essência. É uma suprema vergonha da primeira instancia ao Supremo. Sua credibilidade virou pó. Mas quem os colocará no banco dos réus? "Não é a justiça que faz os justos. São os justos que fazem a justiça" (Aristóteles). A justiça não pertence a nenhum partido, juiz, político ou instituição. Todos são moralmente obrigados a defendê-la. Ela só existe se é um valor compartilhado. Quando há justos para defendê-la. A justiça praticada na sociedade é um reflexo da justiça presente em seus membros. A justiça como virtude é condição para existência de governos honestos e um judiciário a serviço da justiça e do direito. Se a justiça é uma disposição de caráter que torna as pessoas propensas a praticar a justiça, a sociedade necessita de cidadãos que a defendam. A conduta moral dos agentes públicos depende consideravelmente da conduta de seus cidadãos. A sociedade é um espelho de seus membros. O foco da virtude é a formação do caráter. Quem comete injustiças e transgride leis no cotidiano, não tem dificuldades em tolerar a injustiça e a violação sistemática do direito praticada pelas instituições. Quer mostrar sua humanidade? Haja com justiça. Quer ser feliz? Pratique a justiça. Quer testemunhar sua fé? Pratique a justiça. Deus é o primeiro a não tolerar a injustiça. Não se ama verdadeiramente a Deus se não se pratica a justiça. A injustiça torna inútil as práticas religiosas como as orações, o culto, o dízimo (Am 5,21-25; 8,4-8; Is 1,11-17; Jr 7,3-7). Conhecer a Deus é fazer justiça. "Bem-aventurados os perseguidos por causa da justiça porque deles é o Reino dos Céus" (Mt 5,10). A luta pela justiça é interminável. Grandes personalidades não vendem seu caráter. Morrem por ele. **12/07/2018 | domtotal.com. Por Élio Gasda.**

